



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 28/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Conservação de Fachadas do Edifício Principal do Hospital Distrital de Pombal" – Proc. n.º 29/2015, no valor de € 172.000,00.-----

-----Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Dionísio Cordeiro Ruivo, natural da freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 06694750 2ZY8, válido até 12 de janeiro de 2020, que outorga em representação da firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., NIF 502 868 546, com sede em Rua Professora Estrela, s/n, Matos da Vila, freguesia de Louriçal, concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 26704, contendo,

1 para efeitos do presente contrato, a 7.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 3,
2 as 4.^a e 5.^a subcategorias, da 1.^a categoria, ambas classe 4, as 1.^a e 10.^a
3 subcategorias, da 4.^a categoria, classes 3 e 2, respectivamente e, a 1.^a
4 subcategoria, da 5.^a categoria, classe 1;-----
5 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
6 certidão permanente, referente à matrícula número 502868546, válida até 24 de
7 novembro de 2015, documento que fica anexo a este instrumento;-----
8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
9 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
10 cidadão, acima mencionado.-----
11 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
12 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 12 de junho de
13 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento das
14 respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação
15 tomada na reunião celebrada em 15 do mesmo mês e ano, à representada do
16 segundo outorgante, a empreitada de “Conservação de Fachadas do Edifício
17 Principal do Hospital Distrital de Pombal” – Proc. n.º 29/2015, de acordo com a
18 sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 26 de maio de 2015,
19 em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno
20 de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base
21 à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----
24 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e setenta e
25 dois mil euros (€ 172.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor

2/3
4

1 Acrescentado;-----

2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)

3 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da

4 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do

5 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data

6 seja posterior;-----

7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra

8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção

9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço

10 contratual; -----

11 -----5- Que a obra faz parte do Plano de Actividades Municipal do Município de

12 Pombal, documentos eficazmente aprovados para o quadriénio 2015-2018 e para

13 o presente ano económico, respectivamente;-----

14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos

15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º

16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no

17 Caderno de Encargos;-----

18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente, pelo capítulo

19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 08, grupo 03, artigo 06, com

20 o compromisso número 2097/2015, por onde tem cabimento a despesa a efectuar,

21 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas

22 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se refere;-

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----
10 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
11 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
12 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
13 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
14 integrante e atrás citados.-----
15 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
16 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
18 deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 25 de junho
19 de 2015.-----
20 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
21 que ficam arquivados:-----
22 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 01 de julho
23 de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
24 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 15 de junho de 2015,
25 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da

1 caução, no valor de oito mil e seiscentos euros (€8.600,00), como garantia pelo
2 cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do valor da
3 adjudicação, por meio de depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A.,
4 agência de Louriçal, em 22 de junho de 2015; Certificados do Registo Criminal
5 dos seus representantes com os números, Controlo CLPU/4.33024612/0428/1913
6 35 e BMBP/5.60702837/0429/090625.-----

7 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
8 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
9 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
10 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

11 _____
12 *Dionísio Cadeiro Ruivo*
13 *Vinícius Gomes*
14 _____

14 Registado sob o n.º 28, em 15/07/2015.-----

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

